
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIAS



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

=====

DISPENSA Nº003/2021LOC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4640/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, X da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº003/2021LOC**, firmado entre o Município de Porto Seguro e o Sr. **AZIZ ALBERTO RAMOS SANTOS**, inscrito no CPF: 628.387.928-49, cujo objeto é locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAM (Centro de referência de atenção á mulher), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Seguro – BA, VALOR R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), publique- se nos locais de costume. Celebre- se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

DP003/2021LOC- LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. LOCADOR: AZIZ ALBERTO RAMOS SANTOS CPF Nº 628.387.928 - 49 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PERO VAZ DE CAMINHA, Nº 483, CENTRO, PORTO SEGURO – BA, PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CRAM (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO Á MULHER), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BA. **VALOR:** R\$ 42.000,00 **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 ATÉ 01/04/2022 – JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BA.

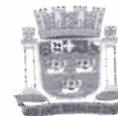




PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC123/2021

“Altera a portaria LIC118/2021 que Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº INEX005/2021”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX68/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o n 07.602.453/0001-37**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Bárbara Aparecida Guimarães	1850
Finanças	Carlos Eduardo Caribe De Santana	41703
Assistência Social	Fernando Antônio Borges de Souza	3402
Saúde	Francisco Borges Pinto Nobre	2249

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Nilvan de Jesus Rusciolelli	1823


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Finanças	Alcione Cardoso Cruz Filho	117
Assistência Social	Marcia Jeane Amparo Santos	1914
Saúde	Zarhena Moura Sinfronio	44144

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 30 de abril de 2021.

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 11.367/21

JÁILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC124/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidores (a), abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados a seguir:

PE064/201801	PORTO SEGURO AUTO PEÇAS LTDA	04.177.426/0001-7
PE064/201802	DECAUTO PEÇAS LTDA – EPP	02.274.008/0002-52

FISCAIS TITULARE:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Daeda Silva dos Reis	03272
Assistência Social	Emmanuel Nascimento Silva	41519
Meio Ambiente	Raul Vinhas Filho	1828
Educação	Hestevirrevi Marinho Guaster	1888
Obras	Ruzel Matos de Oliveira	111

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Gabriel Rocha Vinhas	01794
Assistência Social	Juarez Batista Soares	42889
Meio Ambiente	David Pacheco Paiva	41630
Educação	Erika Cristina Garcia	43395
Obras	Diego Alexandre Pereira Batisti	43255

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 11.367/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 03 de maio de 2021

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 11.367/21